



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 774/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, e à Secretaria Municipal de Saúde, para que disponibilizem agentes para as Equipes de Estratégia Saúde da Família no bairro São João, bem como para que estes profissionais realizem os procedimentos determinados através da Lei de Vacinação Domiciliar de Idosos.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade da visita de profissionais da saúde nas residências de munícipes do bairro acima mencionado sem condições de se deslocar-se até a unidade de saúde mais próxima,

Considerando a aprovação da Lei que determinou a Vacinação Domiciliar de Idosos.

Considerando, ainda, que o referido bairro encontra-se grande quantidade de idosos.

Requer que o presente pedido, seja atendido.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE MARÇO DE 2017

CARLOS AUGUSTO DA ROSA
VEREADOR - PP